



SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001, Edifício Gerais - 3º andar - Bairro Serra Verde, Belo Horizonte/MG, CEP
31630-901

TERMO ADITIVO

Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

Processo de Compras nº 1501561 14/2019

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 8000026/2020 PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E GERENCIAMENTO DE REDE IP MULTISSERVIÇOS, DE SERVIÇOS DE VALOR ADICIONADO E DE SERVIÇO DE TRÂNSITO E ACESSO À INTERNET, ALÉM DE FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES PARA A ADMINISTRAÇÃO INTEGRADA DO CONTRATO, QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DE MINAS GERAIS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG E A OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

Pelo presente instrumento, **O ESTADO DE MINAS GERAIS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, CONTRATANTE**, e o **CONTRATADO** abaixo indicado, sujeitando-se às determinações contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Estadual nº 13.994, de 18 de setembro de 2001, Decreto Estadual nº 45.006, de 09 de janeiro de 2009, Decreto Estadual nº 45.902, de 27 de janeiro de 2012, e as demais normas legais correlatas, pelas condições estabelecidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 14/2019, firmam o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CONTRATANTE:

NOME: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAG

ENDEREÇO: Cidade Administrativa Presidente Tancredo Neves - Rodovia Papa João Paulo II, 4001 - Edifício Gerais - 2º e 3º andares, Bairro Serra Verde - Belo Horizonte/MG - CEP: 31.630-901.

CNPJ/MF: 05.461.142/0001-70

REPRESENTANTE LEGAL: LUISA CARDOSO BARRETO, CPF nº 012.158.826-29.

CONTRATADA INCORPORADA:

NOME EMPRESARIAL: OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: Setor Comercial Norte, Qd. 03, BL. A - Ed. Estação Telefônica Centro - Andar Térreo - Parte 2 - Norte - Brasília-DF - CEP: 70.713-900

CNPJ/MF: 05.423.963/0001-11

REPRESENTANTE LEGAL: MITSUO ORLANDO NONAKA, CPF nº 034.455.116-40.

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, CPF nº 561.967.176-34.

CONTRATADA INCORPORADORA:

NOME EMPRESARIAL: OI S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

ENDEREÇO: Rua do Lavradio, nº 71, 2º andar, Bairro Centro - Rio de Janeiro-RJ - CEP: 20.230-070

CNPJ/MF: 76.535.764/0001-43

REPRESENTANTE LEGAL: MITSUO ORLANDO NONAKA, CPF nº 034.455.116-40.

REPRESENTANTE LEGAL: EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, CPF nº 561.967.176-34.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O objeto do presente Termo Aditivo consiste na alteração da CONTRATADA OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 05.423.963/0001-11 pela OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43, em decorrência da incorporação da primeira pela segunda, conforme disposto no Plano de Recuperação Judicial homologado pela 7ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Estado do Rio de Janeiro.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA PARTE CONTRATADA

Com a incorporação da CONTRATADA OI MÓVEL S.A. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, CNPJ: 05.423.963/0001-11, a mesma foi extinta e a OI S.A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL CNPJ: 76.535.764/0001-43 lhe substituiu e sucedeu integralmente em todos os direitos e obrigações, a partir de fevereiro de 2022.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A publicação do extrato do presente instrumento, no órgão oficial de Imprensa de Minas Gerais, correrá às expensas do ÓRGÃO GERENCIADOR, nos termos do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem mantidas, ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e

condições do Contrato original e Termos de Apostila, não alteradas pelo presente instrumento.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.



LUISA CARDOSO BARRETO

Secretária de Estado

Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG

MITSUO ORLANDO NONAKA

Representante Legal

OI S.A - Em Recuperação Judicial

EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA

Representante Legal

OI S.A - Em Recuperação Judicial



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO CAMARGOS LOPES BATISTA, Representante Legal**, em 19/04/2022, às 12:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **MITSUO ORLANDO NONAKA, Representante Legal**, em 19/04/2022, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **Luísa Cardoso Barreto, Secretário(a) de Estado**, em 20/04/2022, às 14:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44534837** e o código CRC **30CB64A4**.

Referência: Processo nº 1500.01.0023627/2019-92

SEI nº 44534837

